PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI N° 16/2014
Origem: Legislativo.
Data: 21 de fevereiro de 2014.

DENOMINA "RUA TATU BOLA" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte via pública: "Rua Tatu Bola", circunscrita na localidade Jaguaruna, iniciando na bifurcação da Estrada José Alves, Ponto A - coordenadas geográficas 26° 07' 37" sul e 48° 37' 38" oeste, até o Ponto B - coordenadas geográficas 26° 7' 31" sul e 48° 38' 16" oeste, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 21 de fevereiro de 2014.

Ernesto Policarpo de Aquino
Vereador PSC

P.B.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 16/2014

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e,
Senhores Vereadores,

O presente projeto que ora apresento para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, tem como objetivo denominar a Rua Tatu Bola, visando atender reivindicação dos moradores da localidade, conforme demonstra o abaixo assinado anexo.

Sendo apresentado o nome de um mamífero, espécie que se encontra na lista do Ministério do Meio Ambiente de animais em extinção, o Tatu Bola é encontrado na flora e fauna brasileira.

Ainda, salienta-se que o projeto está de acordo com o inciso II do art. 2° da Lei Municipal n°. 178/2003, que dispõe sobre a denominação, emplacamento e numeração das vias públicas, institui a obrigatoriedade de colocação de numeração predial em cada residência do Município e dá outras providências.

Dessa forma, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

Itapoá (SC), 21 de fevereiro de 2014.

Ernesto Policarpo de Aquino
Vereador PSC

P.B.